



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2465, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$211.112,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		211.112,00
010802	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0013.1101.0000	Emenda: Exames Mamografia e Ressonância Magnética	
1257 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:0040 211.112,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

010802	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0013.1096.0000	Emenda: Aquisição Equip. Momografia		
1157 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:0001	-211.112,00

Anulação (-) **-211.112,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de novembro de 2022.


CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal


CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.